

PORTARIA TRT GP Nº 249/2009

João Pessoa, 14 de maio de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT GP Nº 04675/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora MARYLAD MEDEIROS DA SILVA, Chefe de Gabinete - CJ-03, do Gabinete da Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, relativas ao 1º período do exercício de 2009, em 16.04.2009, ficando o saldo de 7 (sete) dias para usufruto entre os dias 07.01.2010 e 13.01.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente